



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 704

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	3
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Suspensão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 704

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.927, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 19.748,40 (dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020902 Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 178 – 08.244.0106.2035.0000 Desenvolvimento Econômico e Social 2.648,40

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 271 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 286 – 12.365.0160.2050.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Local: 021201 Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha: 311 – 27.813.0285.2053.0000 Atividades Recreativas 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL GERAL R\$ 19.748,40

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 133 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS

5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 156 – 10.303.0120.2032.0000 Atendimentos a UBS 14.748,40
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$ 19.748,40

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de novembro de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Colaboração nº 001/2019

Contrato nº 021/2019

Inexigibilidade nº 004/219

Processo Licitatório nº 019/2019

Processo Administrativo nº 021/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 704

Página 3 de 4

E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ:
51.838.803/0001-50

Valor do Aditivo R\$ 2.648,40

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Colaboração - Contrato assinado em 11 de fevereiro de 2019, que tem por objetivo executar os Serviços Socioassistenciais conforme Resolução nº 109 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que tipifica os Serviços Sócio assistenciais, será repassada a parcela do mês de dezembro será repassada no mês de dezembro, finalizada desse modo todas as despesas dentro do exercício de 2019.

Assinatura: 29/11/2019

Vencimento: 31/12/2019

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa SOLUÇÕES INOVADORAS EM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA. – ME – CNPJ: 24.569.491/0001-54, o item da licitação na modalidade “Carta Convite nº 014/2019 – Processo Licitatório nº 105/2019 – Processo Administrativo nº 120/2019”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria Ambiental em Apoio à Organização, Operacionalização, e Gestão de Resíduos Sólidos do Município, em atendimento ao Setor de Meio Ambiente do Município”.

Indiaporã – SP, 29 de novembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa SC - SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA. - EPP – CNPJ: 15.630.315/0001-90, todos os itens da licitação na modalidade “Carta Convite nº 015/2019 – Processo

Licitatório nº 106/2019 – Processo Administrativo nº 121/2019”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de “Reforma de Pneus”, para manutenção da frota municipal e em atendimento as solicitações de diversos setores deste município”.

Indiaporã – SP, 29 de novembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Dispensas

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

Objeto: Contratação da empresa especializada no ramo para prestação de serviços de organização, realização e fiscalização da “1ª CORRIDA DA ÍNDIA 25K”, conforme Plano de Trabalho.

Decisão: À vista das justificações, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Setor de Esporte, Recreação e Lazer.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO

Indiaporã-SP, 27 de novembro de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 125/2019

Processo Licitatório nº 110/2019

Dispensa de Licitação nº 045/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 29 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 704

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Suspensão

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, COMUNICA a todos os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2019, que as provas objetivas a serem aplicadas com data provável de 07 de dezembro de 2019, conforme edital Completo, Capítulo 5, itens 5.1 e 5.1.1, foram suspensas por força de liminar, processo nº 1001025-19.2019.8.26.0696, e que uma nova data será marcada.

Com a prorrogação fica assegurado o direito de reaver o valor da inscrição pelos candidatos que optarem pelo reembolso das quantias pagas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã/SP, 27 de novembro de 2019.

Valdir Caires do Nascimento

Presidente da Câmara